

PI 19/07/2012

Ofício nº 3492 (SF)

Brasília, em 19 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

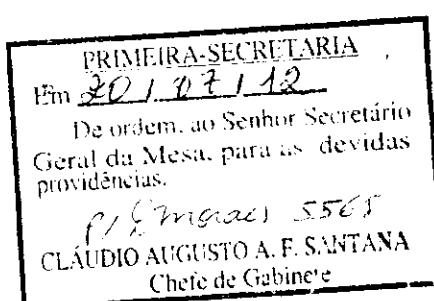
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, de autoria do Senador Renan Calheiros, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para ampliar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro - Secretário



Secretaria-Geral da Mesa S230 20/07/2012 11:24

Ass.: P  
Data: 20/07/2012

Dr.º Sec.: 1º Sec.